



# REGULAMENTO

## RESUMO

Uma maratona online para desenvolver ideias inovadoras e ágeis para alavancar a retomada da economia do Ceará, em função da quarentena do Coronavírus.

UMA INICIATIVA  
SOMOS UM

MARÇO / 2020

## Sumário

<b>1. DESAFIO RETOMA CEARÁ: FAZENDO A NOVA ECONOMIA GIRAR .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNDO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. SITUAÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL.....</b>	<b>3</b>
<b>SITUAÇÃO DA COVID-19 NO CEARÁ .....</b>	<b>3</b>
<b>1.3. ISOLAMENTO SOCIAL .....</b>	<b>4</b>
<b>1.4. CONSEQÜÊNCIAS NA VIDA DAS PESSOAS E NA ECONOMIA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DESAFIO RETOMA CEARÁ: FAZENDO A NOVA ECONOMIA GIRAR .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DAS FASES: .....</b>	<b>5</b>
<b>4. TEMÁTICAS:.....</b>	<b>5</b>
<b>5. PÚBLICO PRETENDIDO .....</b>	<b>5</b>
<b>6. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES .....</b>	<b>6</b>
<b>7. PESSOAS BENEFICIADAS PELAS PROPOSTAS.....</b>	<b>6</b>
<b>8. DINÂMICA DO DESAFIO.....</b>	<b>7</b>
<b>9. DA CURADORIA DAS PROPOSTAS INSCRITAS .....</b>	<b>7</b>
<b>10. MENTORIAS ON-LINE.....</b>	<b>8</b>
<b>11. ENVIO DAS PROPOSTAS FINALIZADAS DAS EQUIPES .....</b>	<b>8</b>
<b>12. BANCA DE JURADOS .....</b>	<b>9</b>
<b>13. PREMIAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>14. CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>15. CRONOGRAMA.....</b>	<b>10</b>
<b>16. PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>17. PROPRIEDADE INTELECTUAL .....</b>	<b>11</b>
<b>18. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>12</b>

## REGULAMENTO

### 1. DESAFIO RETOMA CEARÁ: FAZENDO A NOVA ECONOMIA GIRAR

Diante da Pandemia provocada pela COVID-19 (“Coronavírus”), são muito severas as consequências na vida das pessoas. No dia 11 de Março de 2020, o Coronavírus foi declarado como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Com esse novo status da doença, além do colapso no sistema de saúde pública, é possível pensar que a situação pode levar à recessão global, chegando a atingir severamente o Brasil em todos os estados.

#### 1.1. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNDO

No mundo, foram confirmados, até o dia 25 de março de 2020, 441.187 casos de COVID-19, segundo o Centro de Pesquisas sobre o Coronavírus da Universidade britânica Johns Hopkins<sup>1</sup>. Na China, foram confirmados 81.661 casos com 3.285 óbitos. Fora da China foram registrados 359.526 casos, com mais de 20.000 óbitos em 37 países. Os casos continuam crescentes e atingindo a maioria dos países.

#### 1.2. SITUAÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL

No Brasil, 20 casos suspeitos de COVID-19 estavam em investigação, até o dia 26 de fevereiro de 2020. Hoje, dia 25 de março, o Brasil já ultrapassa mais de 2.274 casos da doença, com 47 mortes confirmadas e identificação de casos em quase todos os estados da federação.

#### SITUAÇÃO DA COVID-19 NO CEARÁ

No Ceará, até ao dia 25 de março de 2020, foram confirmados 185 casos de COVID-19 laboratorialmente. A Secretaria de Saúde no Ceará – SESA anunciou uma projeção de 10 (dez) mil confirmados com a COVID-19 no ápice da pandemia.

---

<sup>1</sup> Os dados da Univeridade Johns Hopkins são atualizados em tempo real. Por isso, é provável que os números já tenham mudado quando da publicação deste Regulamento.

### 1.3. ISOLAMENTO SOCIAL

As principais formas de contágio da doença são por ar e por contato físico. A capacidade de contágio é muito alta. Estima-se que 01 (uma) pessoa infectada pode contaminar, pelo menos, mais 06 (seis) pessoas, fazendo a Curva de Projeção do Coronavírus subir vertiginosamente e colocando todo o sistema de saúde pública e privada em absoluto colapso, como é o caso de vários países da Europa, como a Itália, a França e a Espanha.

A medida mais eficiente para conter essa curva de crescimento é diminuir o contato entre as pessoas por meio do Isolamento Social ou quarentena. Aulas suspensas, comércio fechado e sistema de transporte público restrito são algumas das medidas adotadas no Ceará para tentar frear o crescimento galopante dos casos de Coronavírus no estado.

### 1.4. CONSEQÜÊNCIAS NA VIDA DAS PESSOAS E NA ECONOMIA

Com o Isolamento Social, o apelo para a população é: Fique Em Casa. Evite todo e qualquer contato social. Não receba nem faça visitas. Saídas somente em casos de extrema necessidade.

Em função das condições sociais do Brasil, os impactos negativos da pandemia comprometem tanto a saúde quanto a economia.

De acordo com Átila Iamarino, biólogo e doutor em microbiologia, no Brasil a doença pode ter uma curva de crescimento muito maior do que a em curso dos países da Europa. A diferença não é o calor, mas justamente as condições econômicas e sociais. Enquanto na Europa não tem favela, no Brasil o adensamento da população em situação de alta vulnerabilidade, vivendo em condições precárias, é comum e não raro há famílias inteiras vivendo em um único cômodo.

Em um país com mais de 14 milhões de desempregados, o índice de informalidade é estimado em 40% das ocupações.

Diante desse contexto, profissionais liberais, ambulantes e empreendedores informais estarão nos próximos dias em situação de vulnerabilidade alimentar. Estima-se que, em Fortaleza, devamos ter em torno de 270.000 pessoas nesta condição.

Hoje, temos mais de 1.000.000 de pessoas cadastradas no CADUNICO e temos 133.278 MEIs registrados na Receita Federal. Esse contingente estimado não faz parte de nenhum desses dois cadastros e soma um número expressivo de pessoas que precisam de apoio.

## 2. DESAFIO RETOMA CEARÁ: FAZENDO A NOVA ECONOMIA GIRAR

O **DESAFIO RETOMA CEARÁ** é uma iniciativa do Somos UM, inspirado pela sensibilidade de minimizar problemas sociais agravados em função da pandemia e da quarentena.

O objetivo do **DESAFIO RETOMA CEARÁ** é desenvolver ideias de fácil implementação que ajudem a melhorar a economia do Estado, levando em consideração os impactos econômicos e sociais decorrentes dos efeitos do Coronavírus.

## 3. DAS FASES:

1. Inscrições
2. Conhecendo a plataforma do desafio: rocket chat
3. Explorando os conteúdos da plataforma
4. Ideação: cocriação das ideias
5. Envio das ideias
6. Seleção das ideias finalistas
7. Divulgação das 10 ideias finalistas
8. Envio do pitch vídeo das ideias finalistas
9. Banca de jurados
10. Divulgação ideias vencedoras

## 4. TEMÁTICAS:

As ideias devem estar alinhadas com as seguintes temáticas:

1. **Aspectos tributários:** Deve abranger possibilidades viáveis de curto prazo que envolvam benefícios fiscais ou transferência de renda.
2. **Economia informal, empreendedores informais e informalidade na economia:** Propostas que abrangem pessoas que sobrevivem de renda informal, como venda de comida, roupa ou serviços de beleza.
3. **Ampliação e complementação de renda:** Propostas que visem aumentar a renda das pessoas paralelamente ao seu trabalho principal.
4. **Desburocratização da economia:** Propostas que viabilizem a geração de emprego e renda, reaquecendo a economia.

## 5. PÚBLICO PRETENDIDO

- Gestores públicos
- Empresários e executivos de empresas privadas
- Agentes do setor financeiro
- Professores e estudantes universitários
- Lideranças comunitárias
- Pessoas interessadas no tema

A participação no Desafio é gratuita, voluntária, nominativa e intransferível.

## 6. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 6.1. As equipes deverão ser compostas por:
  - a. No mínimo 05 (cinco) integrantes
  - b. No máximo 08 (oito) integrantes
- 6.2. Serão permitidas inscrições de equipes previamente formadas e, também, inscrições individuais.
- 6.3. Caberá à Comissão Organizadora formar as equipes dos participantes inscritos individualmente, de acordo com os seguintes critérios:
  - Temática de interesse
  - Persona de interesse
  - Área de Conhecimento do participante para garantir a diversidade de perfis das equipes.
- 6.4. A **COMUNIDADE DESAFIO RETOMA CEARÁ** será disponibilizada na Plataforma Rocket.Chat. Será um espaço para interação entre os participantes antes e durante toda a realização do Desafio.

## 7. PESSOAS BENEFICIADAS PELAS PROPOSTAS

- 7.1. No ato da inscrição individual ou em grupo, o(s) participante(s) deverá(ão) indicar a quem se destina a sua proposta, dentre as seguintes opções:

- Informais (artesãos, ambulante, costureira, diarista flanelinhas e outros)
- MEIs – Micro Empreendedores Individuais (Cabeleireiros, manicures, mestre de obras e outros)
- MEs – Micro Empresas (Mercadinho, salão de beleza, lanchonete, loja de roupas e outros)
- Profissionais Liberais (Advogados, consultores, fisioterapeutas, psicólogos, professores/instrutores e outros)

7.2. A equipe deverá escolher somente 01 (uma) das opções acima.

## 8. DINÂMICA DO DESAFIO

8.1. Toda a Programação do desafio será realizada online por meio de diversos canais de comunicação, de acordo com a necessidade de cada etapa, conforme cronograma do Desafio.

8.2. As inscrições ocorrerão no período de 13 a 16 de abril, por meio do link [Desafio Retoma Ceará](#)

8.3. O formulário de inscrições é composta pelas seguintes informações:

- a. Identificação do participante
- b. Temática de Interesse;
- c. Para qual público pretende direcionar sua proposta (persona).

8.4. Os recursos materiais e tecnológicos necessários para o acesso às etapas do Desafio, tais como, mas não limitando, computadores, acesso à internet, dentre outros, serão de responsabilidade única e exclusiva da equipe.

## 9. DA IDEIAÇÃO

9.1. Etapa destinada ao trabalho das equipes para criação das suas ideias.

9.2. Serão disponibilizados instrumentos e ferramentas de trabalho para auxiliar as equipes.

9.3. As equipes contarão com o apoio de mentores online, em datas e horários previamente agendados.

9.4. A Comissão Organizadora estará à disposição das equipes durante toda a programação do Desafio para esclarecimento de dúvidas e apoio em geral.

## 10. MENTORIAS ON-LINE

10.1. Serão realizadas Mentorias On-Line para as equipes selecionadas na etapa de curadoria, de acordo com o cronograma do Desafio. Cada equipe terá direito a 01 (uma) sessão de Mentoria On-line. Os horários serão informados pela Comissão Organizadora aos líderes das equipes. As Mentorias On-line permitirão a participação de todos os membros da equipe, sendo uma sessão exclusiva para cada equipe.

## 11. DA SELEÇÃO DAS IDEIAS FINALISTAS

11.1. Após a etapa de ideação, será realizada a Seleção das Ideias Finalistas.

11.2. A análise será realizada pela **Comissão Organizadora**, observando o potencial de desenvolvimento das propostas de acordo com os critérios que serão utilizados pela **BANCA JULGADORA**.

## 12. ENVIO DO PITCH VÍDEO – IDEIAS FINALISTAS

12.1. Cada equipe deverá enviar uma apresentação da ideia finalizada, com no máximo, 10 (dez) slides, em formato PDF, acompanhado de um vídeo de, no máximo, 03 (três) minutos com apenas 01 (um) representante apresentando a proposta da equipe.

12.2. Em hipótese alguma serão aceitos vídeos enviados após o limite de prazo estabelecido no cronograma.

12.3. O roteiro da apresentação e do vídeo serão disponibilizados pela Comissão Organizadora durante o Desafio.



## 13. BANCA DE JURADOS

- 13.1. Ao aceitarem o convite para participarem do **DESAFIO RETOMA CEARÁ**, os integrantes da **BANCA DE JURADOS** firmarão o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da **BANCA DE JURADOS** comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.
- 13.2. É vedado o acesso dos jurados à Programação online do Desafio antes do dia e horário previamente acordados para a avaliação das ideias.
- 13.3. Os membros da **BANCA DE JURADOS** terão acesso ao Desafio somente no horário determinado para as apresentações das equipes.
- 13.4. A **BANCA DE JURADOS** analisará as propostas de soluções inovadoras conforme os seguintes critérios e pontuações:
- A. aderência da proposta de solução ao tema;
  - B. aplicabilidade da solução para uso imediato;
  - C. facilidade de uso (usabilidade);
  - D. potencial de eficiência na gestão pública e privada.
  - E. capacidade de replicação da solução no âmbito do Poder Público ou Poder Privado.
- 13.5. Cada critério receberá a pontuação de 0 a 10, conforme avaliação da **BANCA DE JURADOS**. Os critérios poderão ter pesos diferenciados de acordo com os interesses definidos pela Comissão Organizadora.
- 13.6. Caso haja diferenciação dos pesos nos critérios da avaliação, as equipes serão devidamente informadas durante o Desafio.
- 13.7. Caberá à **BANCA DE JURADOS** declarar 03 (três) Equipes Vencedoras, de acordo com as três maiores pontuações obtidas em ordem decrescente, obtidas pelas equipes.

## 14. PREMIAÇÃO

14.1. Serão premidas 03 (três) equipes de acordo com o resultado anunciado pela **BANCA DE JURADOS**, conforme segue:

- 1º. Lugar – R\$ 5.000,00
- 2º. Lugar – R\$ 3.000,00
- 3º. Lugar – R\$ 2.000,00

14.2. A divisão do prêmio entre membros da equipe será de responsabilidade única e exclusiva da própria Equipe, não imputando à Comissão Organizadora a responsabilidade para definição das cotas.

## 15. CERTIFICAÇÃO

15.1. Serão emitidos Certificados do seguinte modo:

- Certificado de Participação a todos os participantes que registarem acesso em 100% da Programação On-Line.
- Certificado para as Equipes Vencedoras que alcançarem o 1º, 2º. e 3º. Lugares.

15.2. Os certificados serão enviados em meio eletrônico aos participantes.

## 16. CRONOGRAMA

16.1. O Cronograma do **DESAFIO RETOMA CEARÁ** ocorrerá de acordo com as seguintes etapas

ETAPAS	PERÍODO	MEIO
LANÇAMENTO – SOMOS UM TV	13/04	<a href="#">SOMOS UM TV</a>
INSCRIÇÕES DAS EQUIPES	13 a 16/04	<a href="#">Desafio Retoma Ceará</a>
IDEAÇÃO	18 a 22/04	Plataforma Rocket.Chat
SELEÇÃO DAS IDEIAS FINALISTAS	23 e 24/04	AMBIENTE VIRTUAL INTERNO SOMOS UM
DIVULGAÇÃO DAS IDEIAS FINALISTAS	25/04	<a href="#">Desafio Retoma Ceará</a>
ENVIO DO PITCH VÍDEO DAS FINALISTAS	26 e 27/04	Link a ser disponibilizado pelo Somos Um
ANÁLISE DA BANCA DE JURADOS	28/04	<a href="#">SOMOS UM TV</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS EQUIPES VENCEDORAS	29/04	<a href="#">Desafio Retoma Ceará</a>

## 17. PROPRIEDADE INTELECTUAL

17.1. A participação no Desafio importa:

I - autorização do (s) autor (es) para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público e aos entes de todas as esferas públicas, toda e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente

ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente Regulamento;

II – cessão do(s) autor(es) de todas as ideias elaboradas e desenvolvidas, para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, à qualquer ente do Poder Público, seja municipal, estadual ou federal, dos produtos apresentados durante todas as atividades do Desafio, conforme as exigências do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. O documento de cessão deverá ser preenchido por cada um dos integrantes da equipe no ato da inscrição.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Questões relativas ao presente DESAFIO RETOMA CEARÁ deste Regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail: [somosum@somosumce.com.br](mailto:somosum@somosumce.com.br).

18.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

18.3. Todas as comunicações por parte da Comissão Organizadora serão feitas por meio eletrônico (WhatsApp/e-mail) cadastrado pelo participante no formulário de inscrição.

18.4. Os participantes reconhecem que a Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer falhas, impossibilidades técnicas e/ou indisponibilidades do sistema que eventualmente possam ocorrer quando da sua participação.

18.5. O ato de participar deste Regulamento implica conhecimento e concordância, por parte do Participante, da íntegra das disposições contidas nesta, não podendo o Participante abster-se do seu conhecimento.

18.6. Sem prejuízo do disposto no Termo de Autorização de Uso de Imagem, todos os membros da equipe declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do evento realizado pela Comissão Organizadora, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado,

obrigando inclusive eventuais herdeiros e sucessores outorgantes, nos seguintes termos:

- i. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem;
- ii. cessão, por parte dos participantes, em caráter não oneroso, definitivo, irrevogável e irretroatável, dos direitos autorais e de propriedade intelectual sobre todas as ideias elaboradas e desenvolvidas no Desafio ao Somos Um, para utilização no Brasil e fora dele, sem qualquer limitação, podendo o Somos Um realizar direta ou indiretamente, por qualquer meio ou forma de fixação, reprodução, divulgação, distribuição, circulação, publicação, exposição, comunicação, interpretação, apresentação, execução, recitação, tradução para qualquer idioma, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, radiodifusão sonora ou visual, exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo análogo, inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de armazenamento do gênero, bem como quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a existir, sendo certo que todas essas modalidades de utilização poderão ser realizadas quanto ao todo ou parte de cada um dos elementos das ideias. O Somos Um poderá ceder a qualquer ente do Poder Público, seja municipal, estadual ou federal, conforme as exigências do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a qualquer terceiro que possa auxiliar na implementação das referidas ideia, em qualquer tempo, no todo ou parte, cada um dos elementos das ideias e os direitos cedidos acima pelos participantes ao Somos Um, sem a necessidade de prévia autorização dos Participantes.

18.7. A Comissão Organizadora se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento.

Fortaleza, 12 de abril de 2020.

***Comissão Organizadora***